

Anexo II (DRE ANANINDEUA 05) EEFTI ANTONIO BEZERRA FALCAO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57212544-1	ANDREA TAVARES DOS SANTOS	AUX.OPERACIONAL E EDUCACIONAL	13/02/2022 12/02/2023	01/09/2025 30/09/2025	-	30

Anexo III (DRE ANANINDEUA 05) EEEF JOaO XXIII

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57202773-2	CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	03/09/2025 17/09/2025	-	15

Anexo IV (DRE ANANINDEUA 05) EEEFM NOVO HORIZONTE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5892025-1	LUCIANA GATINHO DIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	04/08/2023 03/08/2024	01/03/2026 30/03/2026	-	30

PORTARIA Nº 005084/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2787152. A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 29 de agosto de 2025.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
467642-1	ROSANA CHERMONT MESQUITA	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2017 31/12/2017	12/08/2025 25/09/2025	-	45
57208943-1	LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2022 25/11/2023	01/12/2025 15/12/2025	-	15
55588501-2	TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2023 23/11/2024	09/10/2025 22/11/2025	-	45
55588501-2	TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/11/2024 23/11/2025	07/01/2026 20/02/2026	-	45
57213103-1	MICHELINE MERCES LEAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	26/08/2025 23/09/2025	-	29
57188780-3	SIDNEY RIBEIRO PORTAL	PROFESSOR CLASSE I	04/06/2024 03/06/2025	01/07/2025 14/08/2025	-	45

Anexo II (SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS) DIOP - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5337569-2	ROBERTO CARLOS CRAVO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	10/09/2025 25/10/2025	-	45
7060160-1	RACHEL REZENDE DE CASTRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	06/03/2024 05/03/2025	01/09/2025 15/09/2025	03/11/2025 17/11/2025	30

Anexo IV (DIOP - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE PESSOAL) CAPO - COORDENADORIA DE APOSENTADORIA - PROTOCOLO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5721130-2	JOE RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	21/07/2024 20/07/2025	03/11/2025 02/12/2025	-	30
941450-1	LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	15/12/2025 31/12/2025	01/01/2026 13/01/2026	30

PORTARIA Nº 005080/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2706347. A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 29 de agosto de 2025.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE ANANINDEUA 03) E.E.E.F.M.DONA HELENA GUILHON

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5277400-3	TEREZINHA DE JESUS REIS GUIMARAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2024 31/07/2025	01/11/2025 15/12/2025	-	45

Anexo II (DRE ANANINDEUA 03) E.E.E.F.M.JOÃO CARLOS BATISTA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5961941-1	EVILENY MAGALHAES GONCALVES	PROFESSOR CLASSE I	27/08/2023 26/08/2024	02/03/2026 31/03/2026	-	30

PORTARIA Nº 005045/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2708339. A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.